

MESTRADO EM DIREITO E ECONOMIA DO MAR

DIREITO INTERNACIONAL DO MAR E MARÍTIMO (MM148)

FICHA DE UNIDADE CURRICULAR

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

Coordenador: Prof. Doutor Jorge Bacelar Gouveia

Regente: Prof. Doutor Jorge Bacelar Gouveia e Prof. Doutor Vasco Becker Weinberg

Ano letivo: 2018/2019

Curso: 2.º ciclo

Semestre: 1.º

ECTS: 4

Horas de contacto: 2 horas semanais

Contacto:

2 – OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS A ADQUIRIR

Analisar os pressupostos centrais do *Direito do Mar* no âmbito da Teoria Geral do Direito Internacional do Mar e estruturas fundantes como os Espaços Marítimos, Recursos Vivos (v.g. pesca) e Não Vivos (v.g. Petróleo, Metais), Navegação, Ambiente Marinho (Biodiversidade, Proteção Ambiental, Fundos Marinhos), Segurança Marítima e Soluções de Conflitos, existentes no cenário da Convenção das Nações Unidas do Direito do Mar e do Direito Português, bem ainda do *Direito Marítimo* e respetivos marcos estruturantes (Acontecimentos e Relatórios de Mar, Acidentes Marítimos, Salvamentos, Autoridades Marítimas e Tribunais) e respetivas vinculações com o Direito da União Europeia e as diversas Convenções e Tratados Internacionais, de modo a propiciar o desenvolvimento das habilidades cognitivas necessárias à compreensão adequada dos usos, costumes e regulamentações quer do Direito do Mar quer do Direito Marítimo num contexto global, reconhecendo-se a relevância da dogmática destes ramos do direito que se projetam no ambiente público e privado, a contribuir para a compreensão dos complexos problemas jurídicos do Mar na contemporaneidade.

3 - PROGRAMA

Parte I – Direito Internacional do Mar

1. Semântica, introdução e história
2. Fontes

3. Espaços marítimos:
 - 3.1. Águas interiores;
 - 3.2. Mar territorial e zona contígua;
 - 3.3. Zona económica exclusiva;
 - 3.4. Plataforma continental;
 - 3.5. Mar alto;
 - 3.6. A Área e a Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos;
 - 3.7. Ilhas e arquipélagos;
 - 3.8. Delimitação dos espaços marítimos
4. Navegação
5. Segurança marítima e crimes no mar
6. Ambiente marinho e poluição marítima
7. Biodiversidade, recursos vivos e não vivos
8. Achados arqueológicos
9. Cooperação regional na União Europeia
10. Conflitos e sua composição.

Parte II – Direito Marítimo

1. Introdução e história
2. Lei comercial do mar
3. Acidentes pessoais e mortes
4. Colisões e outros acidentes
5. Pilotagem, reboques e salvamento
6. Autoridades marítimas
7. Conflitos marítimos.

4 – MÉTODOS DE AVALIAÇÃO

- Exame escrito final ou apresentação de artigo científico obrigatórios: 100% se único elemento de avaliação;

- Exame escrito final obrigatório: 75% se complementado por trabalho apresentado entregue por escrito, sob a forma de artigo científico, até ao fim do semestre (entre 20 a 30 páginas), valendo este 25% da nota final, os quais deverão obrigatoriamente ser apresentados oralmente nos *Seminários* da disciplina, de acordo com o quadro das disponibilidades.

5 - BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL E OUTROS ELEMENTOS DE TRABALHO

ARMANDO Marques GUEDES, Direito do Mar, 2.^a edição, Coimbra Editora, 1998;

WAGNER MENEZES. O Direito do Mar. Brasília: FUNAG, 2015.

_____ (Organizador). Direito do Mar: desafios e perspetivas. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2015.

JORGE BACELAR GOUVEIA. O direito de passagem inofensiva no novo Direito Internacional do Mar, Lisboa 1993

JORGE BACELAR GOUVEIA. Manual de Direito Internacional Público. 5a. ed. Coimbra, 2017

MARTA CHANTAL RIBEIRO. 20 Anos da Entrada em Vigor da CNUDM: Portugal e os recentes desenvolvimentos no Direito do Mar. Atas da Conferência realizada na Faculdade de Direito da Universidade do Porto em 29 de Outubro de 2014.

MANUEL JANUÁRIO DA COSTA GOMES. Direito Marítimo - Vol. IV: Acontecimentos de Mar. Almedina. Lisboa, 2008

_____. O Ensino do Direito Marítimo, Lisboa 2005

PAULO BORBA CASELLA *et all.* Manual Direito Internacional Público. 20a ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

ANDRÉ PANNO BEIRÃO e ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA (Organiz.). Reflexões sobre a Convenção de Direito do Mar. Brasília: Funag, 2014.

CLIVE SCHOFIELD, The Limits of Maritime Jurisdiction, Seokwoo Lee and Moon-Sang Kwon (editores), Martinus Nijhoff Publishers, 2014;

DONALD R. ROTHWELL e TIM STEPHENS, The International Law of the Sea, Hart Publishing (edição inglesa), 2010;

HELMUT TUERK, Reflections on the contemporary law of the sea, Martinus Nijhoff Publishers, 2012;

R.R. CHURCHILL and A.V. LOWE, The law of the sea, 3.^a edição, Manchester University Press (edição inglesa), 1999;

ROBERT FORCE, Admiralty and Maritime Law, 2004 (disponível gratuitamente em edição eletrónica no site do Federal Judicial Center, public.resource.org/scribd/8763552.pdf);

THOMAS SCHOENBAUM, Admiralty and Maritime Law, Thomson West, 4.^a edição, 2004;

5.1. Outros Elementos Bibliográficos de Trabalho

- Alexandra von Böhm-Amolly, Pirataria no Oceano Índico. Algumas questões jurídicas;
- Alexandre Cortes Guimarães, Os fundamentos jurídicos do Direito Internacional do Mar para as operações privadas desreguladas no alto-mar;
- António Manuel de Carvalho Coelho Cândido, A Convenção de Montego Bay e Portugal. Delimitação das Zonas Marítimas da Madeira;
- Carla Amado GOMES, A proteção internacional do ambiente na Convenção de Montego Bay (in Estudos em homenagem à professora doutora Isabel de Magalhães Collaço, org. Rui M. de MOURA RAMOS et al., Coimbra: Almedina, 2002, v. II, p.695-724).
- Francisco NORONHA. O Ordenamento do espaço marítimo: para o corte com uma visão terrestremente centrada do ordenamento do território. Almedina, 2014 (com comentários à Lei de

Bases da Política de Ordenamento e de Gestão do Espaço Marítimo Nacional, Lei n. 17/2014, de 10 de abril)

- Elizabeth Spelman, The Legality of the Israeli Naval Blockade of the Gaza Strip, <http://webjcli.org/article/view/207/277>

- United States Department of State - Bureau of Oceans and International Environmental and Scientific Affairs, 143, Limits in the Seas. China: Maritime Claims in the South China Sea.

6 – LEGISLAÇÃO

- **Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar**, aprovada para ratificação pela Resolução da Assembleia da República n.º 60-B/97, de 14 de Outubro (Diário da República);

- Sobre os tratados anteriores à UNCLOS será útil a consulta de <http://research.un.org/en/docs/law/treaties> e, também, de http://library.law.columbia.edu/guides/Guide_to_Treaty_Research

- Relativamente às organizações internacionais que se ocupam do mar, vide <http://www.un.org/depts/los/index/htm> (sítio das Nações Unidas para os Assuntos dos Oceanos e o Direito do Mar), <http://www.imo.org> (sítio da Organização Marítima Internacional) e <http://un.org/law/ilc/index.htm> (sítio da Comissão de Direito Internacional das Nações Unidas)

- Diretiva 2014/89/UE, do Parlamento e do Conselho

- Lei 34/2006, de 28 de julho (extensão das zonas marítimas portuguesas)

- Lei 17/2014 + Decreto-Lei n.º 38/2015

7. Decisões judiciais:

a) Do Tribunal Internacional de Justiça (Haia) <http://www.icj-cij.org/>

- Corfu Channel (1949)

- Anglo-Norwegian Fisheries (1951)

- North Sea Continental Shelf (1969)

- The Republic of The Philippines *versus* The People's Republic of China (PCA Case N.º 2013-19) —> conflito do Mar do Sul da China

b) Do Tribunal Internacional para o Direito do Mar (Hamburgo) – <http://www.itlos.org/>

Ghana / Costa do Marfim (Caso n.º 23)

c) Decisões arbitrais – a indicar oportunamente, se for o caso.

8 - Métodos Didáticos

Aulas expositivas dialogadas e principalmente seminários, com vistas à implementação da efetiva participação do discente, no sentido de contribuir eficazmente no papel da construção de um conhecimento dialógico e crítico da atuação dos atores (sobretudo Estados) e instâncias internacionais (órgãos, tribunais, OI's) na discussão e aplicabilidade do Direito do Mar e do Direito Marítimo. Possível a previsão de elaboração de Trabalhos em grupos pequenos, a buscar o desenvolvimento das habilidades de argumentação jurídica e do trabalho em equipa ou mesmo Estudo de casos, tudo de modo a desenvolver a habilidade cognitiva de análise e síntese dos tópicos curriculares.